



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 017/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA 23 de janeiro de 2026

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA
SERVIDORA MARICELA DE
SOUZA CARDOSO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício nº 351/2025-GAB/DPAAN/14ªRISP.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **MARICELA DE SOUZA CARDOSO**, matrícula nº 0024732, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF Nº 016.XXX.XXX-35, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

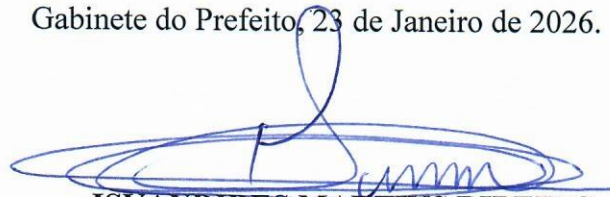
§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0ECC3937

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA DARLENE BARBARA ALVES VALE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026-87ºPD.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **DARLENE BARBARA ALVES VALE**, matrícula nº 0024700, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 681.XXX.XXX-20, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:D631BECE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA 23 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARICELA DE SOUZA CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício nº 351/2025-GAB/DPAAN/14ºRISP.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **MARICELA DE SOUZA CARDOSO**, matrícula nº 0024732, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 016.XXX.XXX-35, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:F042B2AB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA 23 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARLENE DIAS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026-119ºPPD.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **MARLENE DIAS RIBEIRO**, matrícula nº 0024719, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 689.XXX.XXX-72, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil da Vila Canadá de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:2122F792

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/GPMAAN/2026**

em 23 de Janeiro de 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA FISCAL ADMINISTRATIVA